



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 839

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	16
Outros atos	16
Departamento de Compras	19
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	19
SAAE AMBIENTAL	47
Licitações e Contratos	47
Aviso de Licitação	47



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.916, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 759.585,59 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 432 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$450,00
01.110.0000.0000 GERAL 450,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 459 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$38.350,00
01.110.0000.0000 GERAL 38.350,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 432 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$3.320,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.320,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 459 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$590,00
01.110.0000.0000 GERAL 590,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 2 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$2.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.200,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 13 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$530,00
01.110.0000.0000 GERAL 530,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 377 -
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$88.600,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
88.600,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 462 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R\$2.750,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.750,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 181 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$100.000,00
05.302.0005.0000 SAÚDE - MAC - FAEC
100.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 452 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$1.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 156 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$100,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 100,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 423 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 82 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL



03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº	FICHA:	139	-
R\$2.700,00	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00			-
01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00	MATERIAL DE CONSUMO			
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Nº	FICHA:	423		-
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$1.290,00			-
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000.0000 GERAL 1.290,00			
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			
R\$10.000,00	Nº	FICHA:	100	-
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00			-
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	FICHA:	43		-
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$2.275,00			
R\$5.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.275,00			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	09.002 - ENSINO			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	FICHA:	357	-
Nº	FICHA:	156		-
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00	09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00			-
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
R\$5.000,00	R\$1.000,00			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00			
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Nº	FICHA:	212		-
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Nº	FICHA:	139	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00			-
R\$6.000,00	MATERIAL DE CONSUMO			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 6.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$5.000,00			
Nº	FICHA:	82		-
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00			
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
R\$650,00	Nº	FICHA:	472	-
01.110.0000.0000 GERAL 650,00	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.31.00.00.00.00			-
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,			
Nº	FICHA:	110		-
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.000,00			
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00			
R\$5.000,00	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	Nº	FICHA:	248	-
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	213		-
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
MATERIAL DE CONSUMO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$900,00			
R\$8.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 900,00			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 8.000,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	Nº	FICHA:	226	-
	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00			-
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	R\$300,00			
	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 300,00			
	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Nº	FICHA:	159	-	R\$1.750,00
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00			-	01.110.0000.0000 GERAL 1.750,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				INDÚSTRIA
R\$15.000,00				Nº FICHA: 465 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.000,00				12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
DEPENDÊNCIAS				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 18 -				INDÚSTRIA
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS				R\$1.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
DEPENDÊNCIAS				MUNICÍPIO
R\$200,00				Nº FICHA: 142 -
01.110.0000.0000 GERAL 200,00				06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
DEPENDÊNCIAS				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Nº FICHA: 36 -				PÚBLICOS
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS				R\$15.236,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.110.0000.0000 GERAL 15.236,69
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
DEPENDÊNCIAS				MUNICÍPIO
R\$1.110,00				Nº FICHA: 142 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
1.110,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Nº FICHA: 74 -				PÚBLICOS
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS				R\$77.147,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.110.0000.0000 GERAL 77.147,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
R\$53.100,00				COMPLEXIDADE
01.110.0000.0000 GERAL 53.100,00				Nº FICHA: 272 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
Nº FICHA: 188 -				SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				SOCIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$608,00
R\$5.600,00				02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 608,00
5.600,00				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				MUNICÍPIO
Nº FICHA: 204 -				Nº FICHA: 142 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -				06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
R\$6.700,00				PÚBLICOS
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				R\$22.600,00
6.700,00				01.110.0000.0000 GERAL 22.600,00
09.002 - ENSINO				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 344 -				Nº FICHA: 85 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 -				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$11.200,00				R\$4.300,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00
11.200,00				10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				Nº FICHA: 431 -
Nº FICHA: 440 -				10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				R\$4.300,00



01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$10.000,00
Nº FICHA: 85 -	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Nº FICHA: 241 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 -
R\$2.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SOCIAL
Nº FICHA: 161 -	R\$800,00
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -	05.500.0051.0000 SERVIÇO CONVIVÊNCIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	FORTEALECIMENTO VINCULO - PBVA SCFV 800,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
R\$10.000,00	Nº FICHA: 120 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00	05.002.18.541.4.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 -
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PÚBLICOS	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
Nº FICHA: 129 -	ABASTECIMENTO E MEIO AM
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -	R\$15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICOS	Nº FICHA: 78 -
R\$3.000,00	02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DO ADOLESCENTE	R\$3.549,00
Nº FICHA: 276 -	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.549,00
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	09.002 - ENSINO
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Nº FICHA: 386 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
R\$9.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.500.0059.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS	R\$76.400,00
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 9.000,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	76.400,00
Nº FICHA: 85 -	09.002 - ENSINO
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	Nº FICHA: 374 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
R\$800,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 800,00	R\$56.979,90
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Nº FICHA: 85 -	56.979,90
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	COMPLEXIDADE
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº FICHA: 274 -
R\$30.000,00	08.003.8.244.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
INDÚSTRIA	SOCIAL
Nº FICHA: 467 -	R\$10.000,00
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.46.00.00.00.00 -	05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
INDÚSTRIA	crédito adicional suplementar de que trata o caput do
R\$2.800,00	artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
01.110.0000.0000 GERAL 2.800,00	anulações parciais/totais de dotação do orçamento
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	que também especifica, nos termos da Legislação em
Nº FICHA: 88 -	vigor.
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 -	09.002 - ENSINO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	FICHA:	399	-	01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	-
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.200,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$77.147,00				01.110.0000.0000 GERAL 2.200,00	
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
77.147,00				DEPENDÊNCIAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				DEPENDÊNCIAS	
Nº	FICHA:	79	-	Nº	FICHA:
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00				1	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.700,00				01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	-
01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$530,00	
09.002 - ENSINO				01.110.0000.0000 GERAL 530,00	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				09.002 - ENSINO	
Nº	FICHA:	399	-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00				Nº	FICHA:
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$38.350,00				399	-
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL				09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00	-
38.350,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$88.600,00	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
DEPENDÊNCIAS				88.600,00	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
DEPENDÊNCIAS				INDÚSTRIA	
Nº	FICHA:	12	-	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00				INDÚSTRIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200,00				Nº	FICHA:
01.110.0000.0000 GERAL 200,00				448	-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00	-
DEPENDÊNCIAS				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.750,00	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				01.110.0000.0000 GERAL 2.750,00	
DEPENDÊNCIAS				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
Nº	FICHA:	29	-	INDÚSTRIA	
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.110,00				INDÚSTRIA	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				Nº	FICHA:
1.110,00				460	-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00	-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$590,00	
Nº	FICHA:	182	-	01.110.0000.0000 GERAL 590,00	
07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.600,00				INDÚSTRIA	
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
5.600,00				INDÚSTRIA	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº	FICHA:
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				461	-
Nº	FICHA:	198	-	12.001.23.695.11.2047-3.1.90.94.00.00.00.00	-
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.700,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.700,00				01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00	
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
6.700,00				11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.002 - ENSINO				Nº	FICHA:
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				435	-
Nº	FICHA:	338	-	11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00	-
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$450,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$11.200,00				01.110.0000.0000 GERAL 450,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11.200,00				11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				Nº	FICHA:
DEPENDÊNCIAS				435	-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00	-
DEPENDÊNCIAS				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$3.320,00	
Nº	FICHA:	1	-	01.110.0000.0000 GERAL 3.320,00	
				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
				Nº	FICHA:
				181	-
				07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00	-
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$100.000,00	
				05.302.0004.0000 SAÚDE - TETO MAC 100.000,00	
				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	



05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 111 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 146 -
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 127 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$100,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 100,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 453 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 270 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$608,00
02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 608,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 429 -
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 471 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 44 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 202 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 160 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 160 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 216 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$8.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 8.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 239 -
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$800,00
05.500.0051.0000 SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO - PBVA SCFV 800,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 147 -
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.030,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.030,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 455 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA



Nº	FICHA:	455	-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00			-	Nº FICHA: 86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO				R\$4.300,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00
Nº	FICHA:	142	-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00			-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00				Nº FICHA: 86
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$10.000,00
Nº	FICHA:	216	-	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00			-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.000,00				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 6.000,00				Nº FICHA: 86
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nº	FICHA:	250	-	R\$2.000,00
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00			-	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$900,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 900,00				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				Nº FICHA: 86
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00
Nº	FICHA:	272	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00			-	R\$650,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 650,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 10.000,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM				Nº FICHA: 86
Nº	FICHA:	113	-	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00			-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00				R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA				08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº	FICHA:	466	-	Nº FICHA: 260
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00			-	08.003.8.241.7.2028-3.3.90.46.00.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.800,00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$260,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.800,00				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 260,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA				09.002 - ENSINO
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº	FICHA:	103	-	Nº FICHA: 409
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00			-	09.002.12.367.8.2059-3.3.90.46.00.00.00.00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$2.275,00				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.275,00				01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 1.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
				Nº FICHA: 144

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$22.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.600,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 131 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$53.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 53.100,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 442 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$1.750,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.750,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30,00
01.110.0000.0000 GERAL 30,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.906,69
01.110.0000.0000 GERAL 2.906,69
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 348 -
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.549,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.549,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 348 -
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$76.400,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 76.400,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 348 -
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$56.979,90
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 56.979,90
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 132 -
06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$300,00
01.110.0000.0000 GERAL 300,00
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 277 -
08.004.8.243.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$9.000,00
03.500.0059.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 9.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 230 -
08.001.8.244.7.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$300,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 300,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.928, DE 28 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ R\$ 22.403,33 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 242 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$2.500,00
02.500.0023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROG.
PROT SOCIAL BÁSICA - PSB ESTADUAL 2.500,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA



COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 264 -
08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$5.856,92

02.500.0024.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROG. PROT SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEXIDADE 5.856,92

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 297 -
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$14.046,41

02.500.0055.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 14.046,41

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 22.403,33

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.929, DE 28 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 830.804,04 (Oitocentos e Trinta Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quatro Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$367.353,79

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 367.353,79

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 166 -

07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$168.049,54

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 168.049,54

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 182 -

07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$35.687,59

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 35.687,59

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 -

07.001.10.304.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$18.963,46

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 18.963,46

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 198 -

07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$94.349,66

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 94.349,66

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 163 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$100.200,00

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 100.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 177 -

07.001.10.302.6.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$26.400,00

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 26.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 196 -

07.001.10.304.6.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$3.000,00

05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC. -
- CONTA CUSTEIO 3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 206 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$16.800,00
05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC.
- CONTA CUSTEIO 16.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$16.800,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
16.800,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$94.349,66
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
94.349,66

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.000,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$18.963,46
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
18.963,46

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$35.687,59
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
35.687,59

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$26.400,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
26.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$168.049,54

05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
168.049,54

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.200,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
100.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$367.353,79
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
367.353,79

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.931, DE 28 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Orçamento e Contabilidade autorizado a proceder o cancelamento de Restos a Pagar não processados inscritos do exercício de 2023 durante o exercício atual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.932, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar

que especifica no valor total de R\$ 656.873,55 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.913, de 31 de julho de 2025.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 482 -
06.001.15.452.5.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$656.873,55

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 656.873,55

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$317.051,83

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 317.051,83

Nº FICHA: 132 -
06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$339.821,72

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 339.821,72

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.933, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar,

no valor total R\$ 2.269,89 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 482 -
06.001.15.452.5.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 2.269,89

07.100.0226.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.345 DE 28/09/2022 2.269,89

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 2.269,89

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.934, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.915, de 31 de julho de 2025.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 482 -
06.001.15.452.5.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$10.000,00

07.100.0226.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.345 DE 28/09/2022 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$10.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.935, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 425.074,47 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.916, de 31 de julho de 2025.

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 53 -
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.154,47
01.110.0000.0000 GERAL 1.154,47

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$18.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 18.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 159 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$53.420,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 53.420,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.700,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 129 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº FICHA: 441 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$38.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 360 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$100.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$48.600,00

01.110.0000.0000 GERAL 48.600,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 481 -



07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$78.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 78.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.154,47
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 1.154,47
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 9.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$18.200,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 18.200,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$70.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 70.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$38.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 38.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$48.600,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 48.600,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 402 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$100.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL 100.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 157 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$53.420,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 53.420,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$78.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 78.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 103 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 103 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$1.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00
Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.
Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração
.....
DECRETO Nº 5.936, DE 31 DE JULHO DE 2025.
EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.236.732,84 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.917, de 31 de julho de 2025.
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 180 -
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



R\$174.429,18		07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-
05.311.0001.0000 REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
- CONTA CUSTEIO 174.429,18		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$66.188,19	
Nº FICHA: 157	-	05.304.0001.0000 SAÚDE - ASSISTÊNCIA	
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	-	FARMACÊUTICA 66.188,19	
MATERIAL DE CONSUMO		07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Nº FICHA: 477	-
R\$420.537,77		07.001.10.305.6.2024-3.3.90.34.00.00.00.00	-
05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
BUCAL 420.537,77		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$49.194,00	
Nº FICHA: 187	-	02.303.0008.0000 SAÚDE - VIGILÂNCIA RES. SS	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	20-2024 49.194,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Nº FICHA: 159	-
R\$29.413,00		07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00	-
05.304.0002.0000 SAÚDE - ASSISTÊNCIA		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
FARMACÊUTICA - PORTARIA 3.385/2024 29.413,00		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$207.024,36	
Nº FICHA: 187	-	05.301.0017.0000 SAÚDE - INCENTIVO	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA - PORTARIA GM/MS	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		3732 E 3493-2024 207.024,36	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$465,13		Nº FICHA: 161	-
02.300.0135.0000 SAÚDE RES. SS173-2024 -		07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	-
DOSE CERTA 465,13		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº FICHA: 187	-	R\$150.000,00	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659 150.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$15.838,00		Nº FICHA: 161	-
02.300.0136.0000 SAÚDE RES. SS01-2025 - DOSE		07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	-
CERTA 15.838,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº FICHA: 187	-	R\$120.000,00	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	02.801.0004.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		ESPECIAIS - EMENDA 2024.286.54751 120.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do	
R\$396,51		Crédito Adicional Suplementar de que trata o <i>caput</i> do	
02.300.0120.0000 SAÚDE RES. SS73-2023 - DOSE		art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício	
CERTA 396,51		Anterior, advindas de Transferências e Convênios	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Federais (FR 05) e Transferências e Convênios	
Nº FICHA: 187	-	Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		exercício anterior):	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS	
R\$1.881,70		FEDERAIS R\$897.592,45	
02.300.0121.0000 SAÚDE RES. SS74-2023 - DOSE		FONTE RECURSO: 02 - TRANSF. E CONVÊNIOS	
CERTA 1.881,70		ESTADUAIS R\$339.140,34	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do	
Nº FICHA: 187	-	Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes	
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		despesas criadas na presente Lei.	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de	
R\$1.365,00		sua publicação, revogadas as disposições em	
02.300.0123.0000 SAÚDE RES. SS170-2023 -		contrário.	
DOSE CERTA 1.365,00		Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Sul, 31 de julho de 2025.	
Nº FICHA: 187	-	Evandro Farias Mura	

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.937, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 89.492,95 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 159 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$89.492,95
05.301.0017.0000 Saúde - Incentivo Financeiro da APS - PER CAPITA - Portaria GM/MS 3732 e 3493-2024 89.492,95

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 89.492,95

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.938, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a

proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.919, de 31 de julho de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$400.000,00
05.800.0013.0000 Emenda Individual 36000656962025 - Incremento Temp. ao Custeio da Atenção Primária 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 400.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONTRATADA: CHACAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. **ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o interesse público, fica ajustada a inclusão de dotação orçamentária no item 8.1 do Contrato nº 87/2025, referente ao Processo nº 911/2025, com a seguinte especificação:

8.1. As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2044 - Manutenção na Secretaria de Cultura.

Ficha: 426 - Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39. Aplicação: 01.110.0000.

2046 - Manutenção na Secretaria de Turismo. Ficha: 455 - Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39. Aplicação: 01.110.0000.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, ficha 441, Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39, aplicação 110.0000, fonte 01.

MODALIDADE: Credenciamento Eletrônico nº 04/2025 - Processo nº 911/2025 - **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.**

Ficam ratificados os demais termos e condições do contrato original que não foram alterados por este aditamento.

Santa Fé do Sul - SP, na 31 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JEAN RICARDO EUZEBIO 3667767889.

ASSINATURA: 31 de julho de 2025. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o interesse público, fica ajustada a inclusão de dotação orçamentária no item 8.1 do Contrato nº 144/2025, referente ao Processo nº 911/2025, com a seguinte especificação:

8.1. As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2044 - Manutenção na Secretaria de Cultura. Ficha: 426 - Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39. Aplicação: 01.110.0000.

2046 - Manutenção na Secretaria de Turismo. Ficha: 455 - Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39. Aplicação: 01.110.0000.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, ficha 441, Outro Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas. Subelemento: 3.3.90.39, aplicação 110.0000, fonte 01.

MODALIDADE: Credenciamento Eletrônico nº 04/2025 - Processo nº 911/2025 - **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025**

Ficam ratificados os demais termos e condições do contrato original que não foram alterados por este aditamento.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 32/2025

Processo Nº 1415/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de **VAGNER CARLOS DOS SANTOS 22053641894**, **CNPJ (MF) nº 36.007.976/0001-33**, para a contratação de profissional para prestação de serviços de auxiliar esportivo, incluindo assistência aos alunos, apoio ao professor titular e execução das atividades necessárias ao aprendizado e segurança dos alunos de 6 a 16 anos, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.004 - Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, - 2.033 - Manutenção FMDCA, ficha 276, aplicação 500.0059, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 03, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** VAGNER CARLOS DOS SANTOS 22053641894. **OBJETO:** Visa-se a contratação de profissional para prestação de serviços de auxiliar esportivo, incluindo assistência aos alunos, apoio ao professor titular e execução das atividades necessárias ao aprendizado e segurança dos alunos de 6 a 16 anos, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MODALIDADE:** - Dispensa de Licitação nº 32/2025 - Processo nº 1415/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul -

SP, 01 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 31/2025

Processo Nº 1409/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa **Help Med - Home Care LTDA - ME**, **CNPJ nº 31.633.913/0001-79**, para Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidadores, destinados ao atendimento integral e contínuo de crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Santa Fé do Sul, em regime de 24 horas diárias, visando garantir a proteção integral, o cuidado e o acompanhamento necessários, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas aplicáveis, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$193.300,80** (cento e noventa e três mil e trezentos reais e oitenta centavos).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$193.300,80** (cento e noventa e três mil e trezentos reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 08.008 - Fundo Municipal de Assistência Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ficha 304, Aplicação 510.0000, Subelemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 01, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: HELP MED - HOME CARE LTDA - ME. OBJETO:** Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidadores, destinados ao atendimento integral e contínuo de crianças e adolescentes acolhidos na Casa

Lar do Município de Santa Fé do Sul, em regime de 24 horas diárias, visando garantir a proteção integral, o cuidado e o acompanhamento necessários, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas aplicáveis, pelo período de 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **VALOR Global: R\$193.300,80** (cento e noventa e três mil e trezentos reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Dispensa de Licitação nº 31/2025 - Processo nº 1409/2025. **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses**, contados da data de assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91205/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1397/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 07:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS.

PACIENTE: C.B.M

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 749,90

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91206/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1398/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 08:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO 12 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 08 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LIVIA FAZZIO SANCHES 39910516802

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.850,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91207/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1399/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 08:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de impressoras

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.350,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91208/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1400/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 08:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para retirar porta quebrada e instalar uma nova no Centro de Convivência Centro Sul

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 600,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91209/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1401/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 08:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de coffee break com materiais inclusos para os participantes do Campeonato de Pesca "TUCUNA DO BEM" a ser realizado no dia 02 de agosto no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

CONTRATADO: ELIANA MONICA DA ROCHA EUZEBIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.600,00

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91210/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1402/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 11:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PLACAS PARA CARRO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PLACA SUL COMERCIO, INST.PLACAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 215,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91211/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1403/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/07/2025 12:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VISTORIA PARA CARRO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TOP VISTORIAS DE SANTA FE DO SUL EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 170,00

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91212/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1404/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 08:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de tintas para a revitalização do Aquário Municipal, Parque das Águas Claras e Cidade das Crianças.

CONTRATADO: CHIAPARINI & PEGOLO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 30.736,00

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91217/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1405/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 10:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EMPI PROFª DIRCE APARECIDA PEDRASSA CONTIERO.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 549,28

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91213/2025

Processo Licitatório Nº 1406/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 09:08

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Pão francês e margarina c/sal 500 gramas), para distribuição gratuita na Casa de Apoio de São José do Rio Preto.

Contratado: TIM PAES E DOCES LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.598,50

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91214/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1407/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 09:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE PORTINHOLA PARA GÁS PARA A EM MARINA DE OLIVEIRA

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.150,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91215/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1408/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 09:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERFONE PARA A EMPI PROFª NAIR DE OLIVEIRA VICENTE

CONTRATADO: SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM 35314132877

VALOR DA DESPESA: R\$ 910,00

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91218/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1410/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 10:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERFONE PARA A EM PROFª ROSIMARES CAMARGO BENITEZ

CONTRATADO: SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM 35314132877

VALOR DA DESPESA: R\$ 758,00

01/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91219/2025

Processo Licitatório Nº 1411/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 10:22

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: M.C.C.O

Contratado: F. de Assis Fontinele & Cia. Ltda

Valor da Despesa: R\$ 140,47

01/08/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91220/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1412/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 10:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: D.G.S.O

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 103,02

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91221/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1413/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 13:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: E.D.G.B

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 406,51

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91222/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1414/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 13:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: M.J.R.S

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 311,46

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91224/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1416/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 14:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: M.S.O

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 91,82

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91225/2025

Processo Licitatório Nº 1417/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 14:24

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: F.P.S.J

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 71,04

01/08/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91226/2025

Processo Licitatório Nº 1418/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 14:33

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de TIPOIA.

Paciente: I.T

Contratado: HPM Artigos Medic. e Ortopedicos Ltda ME

Valor da Despesa: R\$ 330,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91227/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1419/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 14:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: E.L.B

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 322,60

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91228/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1420/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 14:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: J.S

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 110,52

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91229/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1421/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 15:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: T.S.F

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 517,49

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91230/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1422/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 15:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: R.H.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 204,16

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91231/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1423/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 15:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: M.M.N.P

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 245,00

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91232/2025

Processo Licitatório Nº 1424/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 16:13

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: D.M.S

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 114,59

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91233/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1425/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2025 16:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: L.E.O.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 39,08

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91234/2025

Processo Licitatório Nº 1426/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/07/2025 16:47

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: J.P.S

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 552,30

01/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1536/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 01/2025. O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, registrada sob nº 01/2025, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a *contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nas áreas de publicidade e propaganda, compreendendo um conjunto de atividades integradas com o objetivo de planejar, conceituar, criar, executar e supervisionar ações de comunicação institucional e de utilidade pública relacionadas aos serviços prestados pelo SAAE Ambiental — autarquia responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável, tratamento de esgoto e promoção da sustentabilidade ambiental no município de Santa Fé do Sul/SP* conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (envelopes): *a partir das 09h00 do dia 04 de agosto de 2025 até as 09h00 do dia 02 de outubro de 2025.* INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO: *a partir das 09h16min do dia 02 de outubro de 2025.* LOCAL: *Sede Administrativa do SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP., localizada na Rua 27, nº 1257, centro, Santa Fé do Sul-SP.* Para todas as referências temporais, será observado o horário Oficial de Brasília-DF. Os interessados em participar deste certame poderão obter mais informações pessoalmente junto ao Departamento de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL, na Rua 27, nº 1257, centro, Santa Fé do Sul-SP ou pelo e-mail: licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br ou ainda pelo telefone: (17) 3641-9500, ramal 9527, no horário normal de expediente. O edital de convocação que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser acessado gratuitamente no seguinte sítio eletrônico: www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br assim como no endereço acima. Santa Fé do Sul - SP, ao 1º de agosto de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: df26-c17b-466b-fbff-e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 839, ano V, veiculado em 04 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 04/08/2025 às 14:24:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df26-c17b-466b-fbff-e8>